

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** N° .32 /2016.

**PREGÃO:** N.º .21/2016.

**ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Serrania

**CH COMERCIAL ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.07.171.284/0001-28, localizada à Rua Othon Dias, nº30, Machado/MG, através do seu representante legal, Sr. **MARCOS VINICIUS DE LIMA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do, RG nº.M.7.917.362– SSP/MG, CPF nº.799.746.606-10, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com o **MUNICÍPIO DE SERRANIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.261/0001-06, com sede nesta cidade à Rua Farmacêutico João de Paula, nº210, Centro, CEP: 37.143-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Lúcio Dias Caetano** brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Pedro leão da Costa, nº 85, B. Santo Antonio, portador da Carteira de Identidade M-3.418.547 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 447.228.696-34 ,obrigar-se ao quanto se segue:

### 1- DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objetivo promover o **REGISTRO DE PREÇOS** com fins de aquisições futuras e parceladas **gêneros alimentícios** para utilização na Rede de Ensino Fundamental e Ensino Infantil, conforme quantidades estimadas constantes do Termo de Referência

1.2 Não serão aceitos produtos com prazo de validade menor que **05 meses**, a partir da data de entrega; Vale informar que não serão aceitos produtos com embalagens danificadas ou amassadas, sem os dados de identificação e sem a data de fabricação. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues parcelados, em conformidade com a ordem de entrega e data solicitada pela Secretaria de Educação.

### 2 - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O valor estimado da presente Ata de Registro de Preços, resultado da soma dos valores constante da proposta de preços do **ANEXO II** apresentada no Pregão que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, perfazendo o valor total de **R\$31.552,89 (trinta e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

2.2. Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração

com apresentação de Planilha de comprovação de custos na data de assinatura desta Ata.

2.3. Os preços da PROMITENTE constantes desta ATA de Registro de Preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento firmado entre a PROMITENTE e o órgão.

2.4. A existência de preços registrados não obriga a municipalidade a adquirir totalmente os referidos produtos, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2.5. A municipalidade não será obrigada a firmar contratação das quantidades previstas no **ANEXO II** do edital do referido pregão, sendo condicionada à disponibilidade de recursos creditícios e às necessidades da Administração que superiores à quantidade prevista em até 25% (vinte e cinco por cento).

2.6. O pagamento será efetuado no **20º (vigésimo)** dia útil do mês subsequente após a entrega definitiva do objeto e a liquidação da despesa pela Administração.

2.7. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da **PROMITENTE**, o decurso do prazo de pagamentos será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que a estas forem cumpridas.

2.8. O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em 02 (duas) vias.

### **3- VALIDADE**

3.1. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, conforme inciso III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

### **4- OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE**

4.1. Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, todas as cláusulas constantes do edital, desta Ata e dos contratos por ventura firmados.

4.2. Cumprir a presente Ata de Registro de Preços nos termos aqui dispostos, sem prejuízo de cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

### **5- INCIDENCIAS FISCAIS**

5.1. Os tributos (impostos, taxas, contribuições ou coisa que o valha) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas Tributárias.

5.2.A PROMITENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

## **6- DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS**

6.1.Os materiais, objetos deste Pregão serão fornecidos no prazo de até 5 **(cinco)** dias após a ordem de fornecimento.

6.2. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão entregue e recebido provisoriamente no âmbito estabelecido neste edital e anexos, inclusive Ata de Registro de Preços, para efeito simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

**6.3. Em caso de não aceitação do item do objeto deste PREGÃO, fica a contratada obrigada a retirá-lo e a substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pelo setor responsável pelo recebimento, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 14 e subitens deste edital.**

6.4.O não atendimento do prazo previsto no item anterior implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

## **7- REVISÃO DOS PREÇOS**

7.1.Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da **PROMITENTE**, detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que não haja obrigação de fornecimento pendente.

7.2. A cada pedido de revisão de preço deverá a **PROMITENTE** comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3. A critério da Administração poderá ser exigido da **PROMITENTE** lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o órgão gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se

também de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou não da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos que auxiliaram a decisão da Administração dentro do prazo de 15(quinze) dias.

7.5. É vedado à **PROMITENTE** interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta Ata e no Edital e demais cominações legais.

7.6. Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, o órgão gerenciador convocará a **PROMITENTE** através de correspondência oficial para negociação, visando adequar os preços registrados àqueles oficialmente reconhecidos como atuais. O comparecimento deverá ser no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da notificação do promitente pela prefeitura de Serrania.

## **8- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, bem como previsto no edital – Pregão Presencial nº03/2016.

## **9- CANCELAMENTO**

9.1. O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses da administração, cancelar a Ata, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou indenizações.

9.2. O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, conforme edital pertinente. garantia prestada ou do pagamento eventualmente devido pela Administração.

## **10. DA TROCA DE MARCA.**

10.1 O procedimento para troca da marca inicialmente registrada dar-se-á mediante solicitação formal do fornecedor, juntamente com apresentação de amostra da marca pretendida.

10.2. A solicitação deverá obedecer aos seguintes requisitos: comprovação das condições técnicas da marca pretendida com as exigências em que se realizou o registro de preços; apresentação de nota fiscal que comprove o preço praticado no mercado da nova marca pretendida.

10.3. A equipe do MUNICÍPIO terá o prazo de 10 (dez) dias para responder a solicitação do fornecedor para troca de marca.

## **11- DO FORO**

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Alfenas - MG, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta ata de Registro de Preços, renunciado as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Serrania, 14 de julho de 2016.

Lúcio Dias Caetano  
Município de Serrania  
Prefeito Municipal

Marcus Vinicius de Lima  
CH COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

ANA CAROLINA DIAS RAMALHO  
CPF: 096.498.356-79

FERNANDA ALBA DA SILVA  
CPF:918.650.426-68

**ANEXO**

<b>ÍTEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>MARCA</b>	<b>VR UNIT</b>	<b>VR TOTAL</b>
01	<b>Achocolatado em pó</b> , embalagem de 400 grs açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificantes lecitina de soja, antioxidante, ácido ascórbico, aromatizante contém glúten e traços de leite, vitaminas actigen E, minerais, vitamina B1,B2,B6,B12, ferro, cálcio, sódio, magnésio, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar, niacina e biotina.	<b>EMBAL.</b>	220	STA AMÁLIA	2,60	572,00
03	<b>Água Mineral</b> , sem gás acondicionada em copo plástico contendo 200 ml e data de validade de 1 ano após data de entrega.	<b>COPO</b>	800	FLORA	0,42	336,00
06	<b>Biscoito Doce</b> sem recheio; sem leite e seus derivados; de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega,e embalagem film pop; pesando 400 grs; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (DECRETO 12486 de 20/12/78), RES. RDC 263 de 22/09/2003	PCT	270	DUNGA	2,89	780,30
07	<b>Biscoito salgado</b> tipo água e sal embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, com prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega	PCT	10	DUNGA	2,89	28,90

09	<b>Caldo de Galinha</b> , em pó, composto de sal, amido de glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, embalagem plástica atóxica de 1 Kg.	KG	110	APTI	7,41	815,10
14	<b>Colorífico</b> ; em pó fino, homogêneo; obtido de frutos maduros de espécimes genuínos; grãos são e limpos, dessecados e moídos de coloração vermelho intenso; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isentos de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, validade mínima de 7 meses, a contar da entrega, hermeticamente fechado com 1 Kg.	KG	38	PACHA	4,98	189,24
16	<b>Erva Doce</b> ; com aspecto, cheiro, aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, contendo 40gs..	EMBAL.	350	SAGRADA FAMÍLIA	4,00	1.400,00
17	<b>Extrato de Tomate</b> simples, grãos inteiros, imersa em líquido translúcido, tamanho e coloração uniformes, livres de impurezas, validade mínima de 15 meses a contar da data de entrega, sendo considerado peso líquido o peso drenado, embalagem com 860 grs.	LATA	420	COLONIAL	6,00	2.520,00
19	<b>Farinha de Milho</b> , torrada com flocos crocantes, produzida a partir de matérias primas de 1ª qualidade, são e limpas, isenta de materiais terrosos e parasitas, não podendo estar úmidas ou rançosas, embalagem plástica atóxica transparente de 1 Kg	EMBAL.	81	PRODERMIL	3,50	283,50

20	<b>Farinha de trigo especial</b> , sem fermento, obtida a partir de cereal limpo, desgerminado, são, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço, embalagem de 1 Kg.	KG	150	ROSA BRANCA	2,50	375,00
23	<b>Frango semi-processado</b> ; Peito, sem osso e sem pele, sem tempero; resfriado; com aspecto, cor e sabor próprios; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente com rótulo de identificação, atóxico; pesando 1kg; com registro de órgão de inspeção específico. Informação Nutricional por 100 grs: valor calórico: 125 kcal, proteínas 20 grs, livre de gorduras trans, gorduras totais 5 g, gorduras saturadas 1,5 g, sódio 63 mg	KG	600	AVIVAR	9,05	5.430,00
24	<b>Gelatina em pó</b> , vários sabores, preparado com ingredientes limpos de 1ª qualidade, pó fino, cor, característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidade, parasitas e larvas, embalagem própria. Embalagem c/ 85 grs	CX	300	VIANESA	0,84	252,00
25	Leite pasteurizado padronizado integral, teor de matéria gorda mínimo de 3% e com validade de 07 dias a contar da entrega, embalagem plástica contendo 1 l, com registro do SIF.	L	2500	CORPLES	3,40	8.500,00
26	<b>Linguiça; defumada; Calabresa</b> ; preparada com carne mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno com validade mínima de 2 meses a contar da entrega e suas condições	KG	390	SAUDALI	9,00	3.510,00

	deverão estar de acordo com NTA-05 (DEC. 12486 de 20/10/78, INST. NORMATIVA 04 de 31/03/200, SDA e suas posteriores alterações, embalagem com 1 kg					
27	<b>Macarrão</b> , ave maria, produzido c/ sêmola de trigo especial enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural de urucum e cúrcuma, massa com ovos e demais subst permitidas, isentas de corantes, sujidades e parasitas, não fermentada ou rançosa, emb. plástica transp atóxica de 1 Kg, com validade mínima de 10 meses a partir da entrega.	Kg	370	STA AMÁLIA	3,70	1.369,00
28	<b>Macarrão</b> , parafuso mini, produzido com sêmola de trigo especial enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural de urucum e cúrcuma, massa com ovos e demais substâncias permitidas, isentas de corantes, sujidades e parasitas, não fermentada ou rançosa, embalagem plástica transparente atóxica de 1 Kg, com validade mínima de 10 meses a partir da entrega.	Kg	510	STA AMÁLIA	3,20	1.632,00
29	Maionese, industrializada, emulsão cremosa estável, obtida com ovos e óleos vegetais, contendo 0% de gorduras trans, água, vinagre, amido modificado, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador ácido sorbico, sequestrante EDTA, cálcio dissodico, corante papica, aromatizante (aroma natural de mostarda) e antioxidantes ácido cítrico, BHT e PHA, não contém glúten, com <b>adição de condimentos e</b> substâncias comestíveis, isenta de sujidades, seus ingredientes de preparo em perfeito estado	EMBAL.	120	HELMANS	3,87	464,40

	de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característicos, acondicionada em embalagem hermeticamente fechado de 500 Kg, contendo ômega 3 e vitamina E, validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega.					
36	<b>Polvilho azedo tipo 1</b> , produto derivado da mandioca, pct c/ 1 kg INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Porção de 20 g (1 colher das de sopa em média), Valor Energético 68KCAL+286 KJ-3%, Carboidratos 17g-6%, Proteínas 0g - 0%, Gorduras totais 0g - 0\$, Gorduras Saturadas 0g - 0%, Gorduras trans 0g , Fibra alimentar 0g - 0%, Sódio 0 mg - 0%	KG	80	PRODERMIL	4,05	324,00
38	<b>Proteína Texturizada De Soja</b> , sem fermentação, obtido a partir da leguminosa limpa, submetida a um processo de tritura, cozimento e secagem e grãos são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem parasitas e detritos animais, sem umidade, não contém glúten embalagem plástica transparente atóxica de 400 grs, informação nutricional porção de 50 grs, valor energético 176 kcal, carboidratos 17 grs, proteínas 29 grs, fibra alimentar 7 grs, não contém gordura nem sódio.	PCT	120	PACHA	4,99	598,80
39	<b>QUEIJO MUSSARELA</b> , fatiado. Produto livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações, embalagem que conenham especificados	KG	55	ALTEROSA	22,65	1.245,75

	o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.					
40	<b>Sal Refinado Iodado</b> , com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal Específica, e registro no ministério de saúde, sem impurezas e matérias terrosas, embalagem plástica de 1 Kg.	KG	150	SOSAL	0,99	148,50
41	<b>Salsicha</b> ; tipo hot-dog; composta de carne bovina; fresca com condimentos triturados e cozidos; elaborada com carnes selecionadas, temperada com condimentos naturais e levemente defumada, textura macia e uniforme, e finamente moída acondicionada em sistema CRY-O-VAC, com validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega; pesando aproximadamente 50 gramas por unidade; registro no SIF, informação nutricional por 50 gr (1 unidade) 146 kcal, carboidratos 1,50 grs, proteínas 6,30 grs, gorduras totais 13 grs, gorduras saturadas 4,20 grs, colesterol 18 mg, ferro 0,75 mg, sódio 575 mg, não contém fibra alimentar nem gorduras trans. <b>Embalagem contendo 1 kg.</b>	Kg	119	AVIVAR	5,44	647,36
42	<b>Vinagre de Vinho Branco</b> , elaborado a base de fermentação acética, produzidos com frutas sãs, limpas sem parasitas, larvas e matérias estranhas, acondicionada em frasco plástico atóxico com 750 ml, acidez 4 % e registro no MAPA.	Fr	104	STA AMÁLIA	1,26	131,04